



CAPACIDADE OCIOSA

**MCOM ANUNCIA CLASSIFICAÇÃO
FINAL PARA RETRANSMISSÃO
DE SINAIS EM MUNICÍPIOS
DO DIGITALIZA BRASIL**



Na terça-feira (1º), foi publicado no Diário Oficial da União o Edital nº178/2024 do Ministério das Comunicações, trazendo importantes novidades para o setor de radiodifusão no país.

A publicação estabelece a classificação final do procedimento de seleção para concessionárias interessadas em retransmitir seus sinais em municípios contemplados pelo Programa Digitaliza Brasil.

O Edital torna pública a lista das entidades classificadas, que receberão canais designados de acordo com a capacidade ociosa disponível em cidades dos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba e Pernambuco.

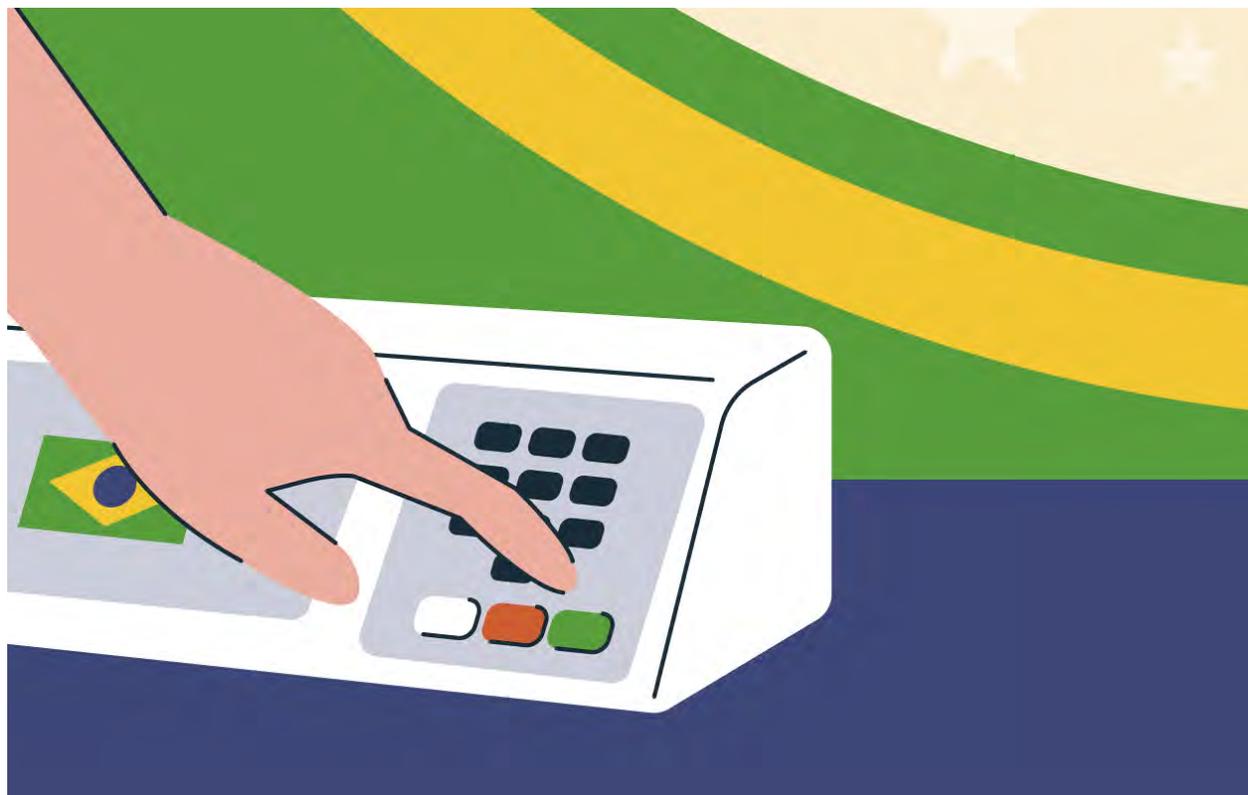
Para Samir Nobre, diretor-geral da Abratel, “a medida visa facilit

tar a expansão da cobertura de serviços de radiodifusão, contribuindo para a democratização da informação e do acesso à TV aberta em diversas regiões do Brasil”.

As entidades classificadas serão notificadas para apresentar a documentação necessária e passar pela verificação dos requisitos exigidos para a autorização de execução do serviço de retransmissão de televisão em caráter primário.

Uma vez confirmada a apresentação de todos os documentos e o cumprimento dos requisitos, o procedimento de outorga será iniciado. No entanto, caso uma entidade não atenda às exigências, a próxima classificada será notificada.

Para consultar a lista das entidades classificadas, [clique aqui.](#)



TSE pode requisitar tempo de emissoras de rádio e TV para comunicados

A transmissão da propaganda eleitoral em rádio e TV referente ao 1º turno das Eleições Municipais de 2024 encerrou na quinta-feira (3), assim como os debates. O espaço obrigatório nas emissoras retornará, em caso de segundo turno, a partir de 11 de outubro e seguirá até 25 do mesmo mês.

No entanto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informa que, até o dia 5 de outubro, poderá requisitar até dez minutos diários de tempo das emissoras de rádio e televisão para a divulgação de comunicados, boletins e instruções destinadas à orientação dos eleitores.

Esses minutos poderão ser utili-

zados de forma contínua ou não, e podem ser acumulados e usados em dias não consecutivos. Parte desse tempo poderá ser cedida, a critério do TSE, aos tribunais regionais eleitorais (TREs), com o intuito de ampliar a divulgação das informações necessárias durante o período eleitoral.

As eleições de 2024 estão marcadas para ocorrer no domingo, dia 6 de outubro. O segundo turno, onde houver, acontecerá no dia 27 do mesmo mês.

O período em que ocorre a propaganda é divulgado pela Justiça Eleitoral, que divide o tempo destinado aos cargos em disputa de acordo com a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97).



Secretário do MCom defende regulamentação dos canais FAST

O Ministério das Comunicações (MCom) participou, na quarta-feira (2), do Congresso Latino-americano de Satélites, onde o secretário de Comunicação Social Eletrônica, Wilson Wellisch, destacou a necessidade de debater a regulamentação dos canais FAST (Free Ad-Supported Streaming Television) no Brasil.

Durante sua fala remota no painel “A nova TVRO e a TV 3.0 via satélite”, Wellisch ressaltou que as discussões sobre a regulamentação dos canais FAST estão em andamento no MCom.

O secretário reconheceu que o tema é complexo, especialmente porque os serviços de streaming via Internet são geralmente considerados serviços de valor adicionado. Esse entendimento foi adotado pela Anatel, que decidiu que canais pagos lineares distribuídos pela Internet não são classificados como TV por assinatura (SeAC).

“São diversas batalhas que precisam ser travadas. No caso da TVRO, a regulamentação está muito mais avançada. Os players de radiodifusão estão lá, a distribuição de conversores é promovida pelo governo em uma política pública, e temos uma discussão mais madura. Mas, sem dúvida, vamos ter que nos debruçar sobre os canais FAST”, disse ele.

“Essas discussões estão ocorrendo em todo o mundo. Tivemos uma reunião na NAB nos EUA, e o presidente da NAB afirmou que eles enfrentam as mesmas dificuldades e percepções”, relatou.

Ele também destacou a implementação da TV 3.0 no Brasil. “Há grande oportunidade nos serviços prestados em diversas plataformas, tanto para a indústria quanto para os radiodifusores. A multidisciplinaridade encontrada na TV 3.0 é um dos principais destaques desse serviço”, concluiu Wilson.



Nota de pesar | Cid Moreira

A Abratel lamenta profundamente o falecimento de Cid Moreira, aos 97 anos, na quinta-feira (3).

O apresentador, locutor e jornalista iniciou sua carreira no rádio na década de 1940 e estreou no primeiro telejornal transmitido em rede no Brasil em 1969, tornando-se uma das

vozes mais icônicas e respeitadas da comunicação brasileira. Neste momento de dor, a Abratel expressa suas sinceras condolências à família, amigos e admiradores de Cid Moreira.

Sua contribuição e legado para o jornalismo nacional continuarão a inspirar futuras gerações de comunicadores.

ÚLTIMO LOTE COM DESCONTO!

FUTURECOM
08-10 OUTUBRO 2024
SAO PAULO EXPO - SP

8 PALCOS DE CONTEÚDO
3 TRILHAS DE CONGRESSOS
+ 250 MARCAS EXPOSITORAS

COMPRE SEU INGRESSO:
FUTURECOM.COM.BR

EXPEDIENTE

Presidente
Márcio Silva Novaes
Vice-presidente Administrativo
Luciano Ribeiro
Vice-presidente Financeiro
Veríssimo de Jesus
Vice-presidente de Televisão
André Dias
Vice-presidente de Rádio
Luiz Carlos Pereira do Nascimento
Diretor Geral
Samir Nobre

Gerente Executiva
Erinalva Araujo
Assessoria Jurídica e Regulatória
Alvaro Vasconcelos
Eduardo Lopes
Assessoria Técnica de Engenharia
Wender Souza
Administrativo
Ana Duarte
Bruno Veras
Lindinalva Tavares

Coordenador de RelGov
Lindemberg Portela
Assessoria de Comunicação e Designer
Amanda Salviano

